



IATI Anual Multiviagens

Desportos de Aventura

DETALHAMENTO DA CLÁUSULA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E/OU DE AVENTURA COBERTAS PELA APÓLICE SEM SUPLEMENTO

Entendem-se compreendidas dentro do âmbito de cobertura da presente apólice as seguintes atividades, desde que não sejam o motivo principal da viagem e não se realizem com caráter profissional e/ou de competição:

Atletismo, atividades em ginásio, atividades em quintas ou fazendas (capeias, etc.), basquetebol, barcos a motor (com condutor), passeios de bicicleta, canoa, curling, desportos de tiro / caça menor, excursões organizadas em balão, excursionismo em geral, footing, futebol, golfe, gaivotas, jogos com bola, jogos de praia e outras atividades de praia e acampamento, karts, caiaque, motos aquáticas, motas de neve, natação, navegação à vela, orientação, paddle surf, pádel, paintball, passeio turístico em helicóptero, patinagem, pesca, canoagem, ponte tibetano, raquetes de neve, parede de escalada, rotas em 4x4, segway, caminhadas, snorkle, surf e windsurf, ténis, tirolesa, trekking abaixo dos 3.000 metros de altitude, trenó em estações de esqui, trenó com cães (mushing), turismo equestre, e qualquer outra atividade de características semelhantes desde que sejam aceites previamente pela ARAG.

DETALHAMENTO DA AMPLIAÇÃO DE DESPORTOS DE AVENTURA COBERTOS PELA APÓLICE COM SUPLEMENTO

Adicionalmente e mediante o crédito da correspondente sobretaxa à ARAG, o âmbito de cobertura poderá ser alargado no que diz respeito às seguintes atividades:

Águas bravas, airsoft, canyoning, mergulho e atividades subaquáticas a menos de 20 metros de profundidade, escalada em rocha até 8 metros de altura, equitação, escalada desportiva, esgrima, espeleologia a menos de 150 metros de profundidade, esqui aquático, fly surf, hidrobob, hidrovelocidade, kitesurf, cicloturismo, travessias de bicicleta de montanha, escalada sobre a água até 8 metros de altura, quads, rafting, rapel, salto elástico, sobrevivência, trekking até 5.400 metros de altitude, e qualquer outra atividade de características semelhantes desde que sejam aceites previamente pela ARAG.

EXCLUSÕES

Ficam expressamente excluídas do âmbito de cobertura do presente seguro, as seguintes atividades:

Atividades desenvolvidas a mais de 5.000 metros de altitude (e trekking acima de 5.400 metros de altitude), atividades subaquáticas a mais de 20 metros de profundidade, artes marciais, ascensões ou viagens aeronáuticas, big wall, bobsleigh, boxe, corridas de velocidade ou resistência, caça maior, ciclismo em pista, ciclocross, desportos de luta, desportos com motocicletas, escalada alpina, escalada clássica, escalada só integral, escalada em gelo, esqui, desportos de inverno, escolas desportivas e associações, mergulho espeleológico, espeleologia mais de 150 metros de profundidade, espeleologia em fossas virgens, lancha rápida, luge, polo, rugby, trial, skeleton e qualquer outra atividade não aceitado expressamente pela Companhia.

Em qualquer caso, fica excluída do âmbito de cobertura do presente seguro a prática profissional de qualquer atividade desportiva e/ou de aventura e a participação em competições desportivas, oficiais ou privadas, treinos, provas e apostas. Entender-se-á por "competição" qualquer ocasião em que a atividade desportiva se realize no quadro de um ato ou evento cuja organização corra a cargo de um terceiro diferente do Tomador e/ou do Segurado. Para efeitos desta apólice.